



EMENDA IMPOSITIVA N. 136, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
AO PROJETO DE LEI N. 93/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 93, de 13 de setembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro 2025”.

Art. 1º. Fica alterado o Projeto de Lei nº 93, de 13 de setembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro 2025”, para suplementação da ação 0020.0608.0012.2278 - Kit Pescador, no montante de R\$ 40.880, 28 (quarenta mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados à suplementação da ação 0020.0608.0012.2278 - Kit Pescador serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:

Ação: 0004.0122.0003.2417 - Reserva para Emendas

Órgão: 19 – Secretaria da Fazenda

Unidade: 001 -Dep. Finanças;

Valor da Anulação: _____ R\$ 40.880, 28

SUPLEMENTAÇÃO:

Ação: 0020.0608.0012.2278 - Kit Pescador

Órgão: 9 - Secretaria de Agricultura e Pesca

Unidade: 2 - Departamento de Pesca

Valor de suplementação: _____ R\$ 40.880, 28

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 93, de 13 de setembro de 2024 em Lei, nos termos dos artigos 13 e 14 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de novembro de 2024.

Paulo Neres do Rosário
[assinado digitalmente]



JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA N. 136/2024
AO PROJETO DE LEI N. 93/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 93, de 13 de setembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro 2025”.

A presente proposta de Emenda visa elencar recursos para fomentar apoio à pesca artesanal.

Diante do exposto, encaminho a presente Emenda Legislativa para apreciação dos Nobres Pares, solicitando que seja aprovada.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de novembro de 2024.

Paulo Neres do Rosário

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>